

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇO



2 3 4

1

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 6

## ATA 20/2017

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

2223

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte cinco minutos, no prédio do PREVIMPA sito à rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve inicio a quingentésima quinquagésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Alessandra Bocorny de Azevedo, Adroaldo Bauer Spindola Correa, Álvaro Dion Teixeira, Antonio Carlos da Costa Pinto, Clarazete Gautério de Farias, Edson Zomar de Oliveira, Fabiana Zambiasi, Fabiane Borges Pavani, Luciana Eidt, Luciane Pereira da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Nev Santos Pinho, Paulo Valetim Saldanha Fernandez, Pedro Luis da Silva Vargas, Teresinha Casagrande e Valdemir de Souza Estran. A presidente Luciane Pereira da Silva dirigiu a sessão com o secretário Luis Fernando de Fraga Silva. EXPEDIENTE-ITEM 1: Apresentação da Ata 019/2017 de 11/07/2017, aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE-ITEM 02: Informes. O secretário Luis Fernando de Fraga Silva informou que na tarde de ontem ocorreu a primeira reunião da Comissão Eleitoral encarregada de organizar as eleições dos Conselhos do Previmpa, onde ficou definida a equipe diretiva da comissão, com a seguinte composição: presidente – Luis Fernando de Fraga Silva; suplente: Carlos Nissola; secretária: Janete Gorbing; suplente: Antônio César de Azevedo. Relatou que na próxima reunião será discutido o calendário e o regimento, salientando que a comissão dispõe de vinte e cinco dias para alteração do regimento e decretos que regulamentam a eleição. O conselheiro adroaldo Bauer Spindola Correa manifestou sua estranheza em relação à forma como ocorreu a votação da majoração da alíquota previdenciária pela CMPA, a qual desconsiderou a posição contrária deste Conselho à alteração da alíquota, que pela primeira vez na história uma sessão da Câmara de Vereadores foi realizada sob a custódia do Pelotão de Choque da Brigada Militar. Sugeriu que seja elaborada uma nota de repúdio deste conselho e enviada a CMPA. O Conselheiro Luis Ferrari Borba afirmou entender que está ocorrendo uma prática autoritária no sentido de procurar acuar o funcionalismo municipal, para impor uma visão de administração, e que entende a reação de defesa, dos municipários, perante tal situação. Que o Parecer Nº 6/2017 deste Conselho não foi simplesmente ignorado - pelo PL de aumento de alíquota - mas também censurado no âmbito da Prefeitura. Por fim, manifestou solidariedade, em nome da representação que tem pelo Demhab, a todos os municipários de Porto Alegre que vêm sofrendo agressões verbais e físicas, ultimamente. O conselheiro Antônio Carlos da Costa Pinto relatou ter escutado entrevista do vereador Cláudio Janta, ocorrida na quinta-feira pela manhã, ao repórter André Machado da rádio Bandeirantes, na qual o vereador afirmou que o Previmpa é uma caixa preta. Salientou seu receio como servidor de que as mentiras repetidas sucessivamente acabam se tornando uma verdade, que essa prática faz parte de um ataque com o intuito de desmontar o Departamento. Ressaltou ainda que é o nosso futuro que está em jogo e que a área de investimentos do Previmpa conta com quatro técnicos da mais alta capacidade, que temos um conselho atuante e vem um vereador sem conhecimento técnico mentir na

tentativa de desconstituir o que funciona bem. Em sua manifestação, o conselheiro Maércio de 46 Almeida Flores Cruz disse que a política do governo Marchezan tem o funcionário público 47 como adversário. Na questão da previdência tenta precarizar o Previmpa anunciando fato 48 inverídico de que existe um rombo, fato já desmentido várias vezes por este conselho de 49 administração, inclusive em audiência pública sobre previdência na Câmara Municipal, na 50 51 presença do secretário da Fazenda e do líder do governo. Embora afirmando que tecnicamente déficit atuarial não é rombo, o governo continua apregoando a todos os ventos a mentira de 52 que há rombo no Previmpa, utilizando uma técnica de repetir uma mentira incessantemente até 53 que se torne verdade, e que diante destes ataques sistemáticos defende que este Órgão 54 continue uma instituição pública da previdência dos municipários de Porto Alegre. A 55 conselheira Marilena Ruschel da Cunha relatou ter ouvido entrevista do vice prefeito Gustavo 56 Paim, na qual o mesmo disse que as postagens em tom de deboche do prefeito nas redes 57 sociais em relação aos municipários são para descontrair. A conselheira Marisa Ney Santos 58 59 Pinho manifestou-se em relação às eleições dos conselhos do Previmpa, pois cinquenta por cento dos membros são indicados pelo governo, e que se preocupa com o tipo de servidor que 60 61 venha a ser indicado pelo governo. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa salientou que deve haver respeito, que o deboche não cabe em nenhum lugar, que um fundo de dois 62 bilhões bem administrado é garantia de tranquilidade para o futuro dos servidores, e que caso 63 venha a cair no caixa único, em pouco tempo terá se esvaído. O conselheiro Pedro Luis da 64 Silva Vargas manifestou-se acompanhando os demais colegas nas suas preocupações e disse 65 que este conselho deve continuar sendo competente, que quantas mais ameaças vierem, maior 66 terá que ser a sua atuação. Solicitou à mesa que se busque o fornecimento de relatório 67 demonstrando a evolução do valor do aporte de recursos para cobrir a despesa com os 68 segurados do regime de repartição simples, bem como sejam esclarecidas questões como o 69 destino que será dado ao superávit do regime capitalizado a partir da nova alíquota. O Diretor 70 administrativo Financeiro Rodrigo Machado Costa esclareceu que para ser considerado 71 superávit, o reflexo da elevação da alíquota do regime capitalizado deve ser comprovado pelo 72 DRAA por no mínimo três anos consecutivos. O secretário Luis Fernando de Fraga Silva 73 encaminhou para deliberação as propostas dos conselheiros Adroaldo Bauer Spindola Correa e 74 Pedro Luis da Silva Vargas, sendo acordado com o Diretor Administrativo Financeiro Rodrigo 75 Machado Costa que a demonstração dos valores dos aportes ocorram na segunda quinzena do 76 mês de agosto. Já em relação à proposta do conselheiro Adroaldo, ficou acertado que será 77 78 elaborada a nota para aprovação na próxima sessão deste conselho. ORDEM DO DIA ITEM 01: O Diretor administrativo Financeiro Rodrigo Machado Costa iniciou a apresentação da 79 minuta do PL do Comitê de Investimentos a partir do artigo sete, no qual por sugestão dos 80 conselheiros, serão inseridas alíneas para possibilitar que as convocações para sessões 81 extraordinárias ocorram a qualquer momento, uma vez que fatos, tais como os ocorridos em 82 17/05, podem inserir a necessidade. Em relação aos artigos oitavo ao décimo quinto não 83 ocorreram sugestões. Em relação ao artigo dezesseis, o Diretor Administrativo Financeiro 84 Rodrigo Machado Costa informou que a regulamentação da matéria está passando de Decreto 85 para Lei Complementar, o que garante a possibilidade de adequação a alterações futuras da 86 legislação. Que a relevância do Comitê de Investimentos para a PMPA está no fato de que vai 87 desonerar o tesouro municipal, pois em no máximo vinte anos será o responsável pelo 88 pagamento de aproximadamente 500/600 milhões em benefícios previdenciários, que pela 89 proposta o Comitê de Investimentos está sendo equiparado em importância ao TART, que é o 90 único que possui relevância reconhecida em lei no município. Em seguida apresentou a tabela 91 com a projeção de despesa com a proposta de jeton, estimada em duzentos mil reais/ano. 92 93 Informou ainda, que pela característica da GPREV, a mesma não pode ser estendida a servidores que não façam parte do quadro do Previmpa, e que também no TART, existe o 94

pagamento de jeton. O conselheiro Edson Zomar de Oliveira manifestou que no cenário atual não tem como sustentar um jeton no valor proposto, que nesse momento não será o jeton que irá garantir a autonomia do Previmpa, e que não vê como justificar a sua aprovação. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas externou sua posição de que não é o jeton que vai definir a qualidade, que entende que embora o impedimento jurídico, a GPREV seria uma forma mais justa de remunerar o Comitê, pois se baseia em critérios de produtividade, e que, se alcançada a todos os membros, não haverá disparidade entre os servidores do Previmpa e os demais. Também sugeriu que a proposta de lei estabeleça meios e critérios para estímulo e sustentabilidade de investimentos na qualificação e reciclagem daqueles que venham a ingressar no colegiado. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa afirmou que o perfil da função deve ser mais importante e que não podemos aceitar que o atrativo para a composição do Comitê seja o valor do jeton. O secretário Luis Fernando de Fraga Silva esclareceu ao conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas que o valor proposto para o jeton e o da GPREV se equivalem. Mencionou que concorda com as ponderações dos demais conselheiros e que não se convence de que o aumento do valor do fundo seja exigência para que se estipule um valor de jeton tão alto. Propôs que seja revisto o valor do jeton e que o mesmo tem caráter de ajuda de custo e não de remuneração. O Conselheiro Luis Ferrari Borba manifestou não concordar com o valor proposto para o jeton, considerando-o fora da realidade atual da prefeitura e do seu funcionalismo, e que admite discutir o valor do jeton geral da PMPA. A conselheira Marisa Ney Santos Pinho manifestou-se contrária ao valor do jeton, e que não é o momento para se conceder e sugeriu que o mesmo seja fixado em dez por cento do básico do padrão NS. O Diretor Administrativo Financeiro Rodrigo Machado Costa esclareceu que a taxa de administração praticada pelos fundos privados é em torno de dois por cento do valor administrado. Que o Ipreville-Instituto de Previdência de Joinville, está licitando uma instituição financeira privada para gerir uma parte de seu fundo a uma taxa de dois por cento, sob a justificativa de que não tem atingido os índices que o Previmpa tem alcançado, bem como não tem expertise para gerir sua renda variável. Em relação à remuneração por produtividade, mencionou que é possível que seja agregada à proposta, considerando fatores como comparecimento às reuniões e atingimento de meta atuarial, e que vai verificar se tem como atrelar a questão da GPREV. Em relação à concorrência de servidores para candidatarem-se ao Comitê, disse que a vê como salutar e que vencerá aquele que for mais capacitado. Por fim, apresentou tabela com a projeção de despesa anual considerando o valor do jeton com base em vinte por cento e quinze por cento do básico do padrão NS, a qual comprometeu-se a enviar aos conselheiros para análise, bem como o texto da minuta com as alterações efetuadas até o momento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Luciane Pereira da Silva encerrou a sessão às onze horas e trinta e cinco minutos e eu Luis Fernando de Fraga Silva lavro a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

133 Luciane Pereira da Silva – Presidente

Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário

Alessandra Bocorny de Azevedo

Adroaldo Bauer Spindola Correa

137 Álvaro Dion Teixeira

95

96

97

98

99 100

101

102103

104

105

106

107108

109

110

111112

113

114

115

116

117

118

119120

121

122123

124

125

126127

128

129130

131

132

134

135

136

Antonio Carlos da Costa Pinto

139	Clarazete Gautério de Farias	Edson Zomar de Oliveira
140		
141 142	Fabiana Zambiasi	Fabiane Borges Pavani
143	Luis Ferrari Borba	Luciana Eidt
144		
145	Maércio Flores de Almeida Cruz	Marilena Ruschel da Cunha
146 147	Marisa Ney Santos Pinho	Paulo Valentim Saldanha Fernandez
147	Marisa Ney Samos I mno	Tauto Valentini Saldanna Pernandez
149	Pedro Luis da Silva Vargas	Teresinha Casagrande
150		
151	Valdemir de Souza Estran	